



Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Objetos da sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, nomeadamente do nº 2 do Artigo 180º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado vem por este meio informar os objetos das perguntas que pretende levar a efeito na sessão de perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, no período legislativo de setembro de 2022.

Assim, informa que a sessão de perguntas terá 3 objetos, com o número de perguntas respetivamente indicado.

1º Objeto: Adequação dos meios humanos e físicos e respetivas dotações - 3 perguntas.

2º Objeto: Evolução e reforço de competências e seus efeitos práticos - 3 perguntas.

3º Objeto: Proporcionalidade dos meios em função da cobertura territorial - 3 perguntas.

Açores, 29 de agosto de 2022.

O deputado
Carlos Augusto Furtado

Signed by: **CARLOS AUGUSTO BORGES
RODRIGUES FURTADO**
Civil identification number: B1095921338
Date: 2022.08.29 15:21:49 Hora de Verão dos Açores



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Mails: cfurtado@alra.pt rpires@alra.pt

Rua Marcelino de Lima 7200-030 Ponta da Moura Açores

Telf. Carlos Furtado 967696000

Roberto Pires 962 659 73



Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, nomeadamente do nº 1 do Artigo 180º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado vem por este meio manifestar formalmente a intenção levar a efeito uma sessão de perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, no período legislativo de setembro de 2022.

Mais informa, que a sessão de perguntas em epígrafe versam sobre o Gabinete de Prevenção da Corrupção e da Transparência e nas matérias aos quais este departamento se relaciona, assim como à compatibilidade deste organismo em relação ao determinado aquando da realização do Acordo de Incidência Parlamentar, assinado em novembro de 2020, entre o requerente e os partidos que compõem a Coligação de Governo.

Açores, 29 de julho de 2022.

O deputado

Assinado por: **CARLOS AUGUSTO BORGES
RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação: BI095921338
Data: 2022.07.29 18:40:07+00'00'

